

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 32/2019

No dia 9 do mês de Julho do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, com sede administrativa localizada na RUA EXPED. J.B. DE ALMEIDA, 323, bairro CENTRO, CEP nº. 89620-000, nesta cidade de Campos Novos/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO, inscrito no CPF sob o nº. 742.596.799-53, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 36/2019, Processo Licitatório nº. 70/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE CAMPOS NOVOS - SC. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

| Código | Nome da Empresa | Itens |
|--------|--|--|
| 12276 | ANDRE PANINI ALBISSU | |
| 9923 | BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME | |
| 12277 | CORREA & SILVEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMES | 49, 58 |
| 10638 | DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME | 6, 9, 14, 17, 18, 20 |
| 10137 | ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA | 66, 67 |
| 12280 | FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA | 22, 23, 24, 25, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39 |
| 12269 | GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 28, 29 |
| 6187 | JV COM. DE MAT.ELETRICOS E DECORACOES L. | |
| 10643 | L.A. CN INFORMATICA LTDA EPP | 64, 65 |
| 12272 | LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LT | 68 |
| 12275 | MARCOS ROBERTO PEREIRA 03740891912 | |
| 11575 | MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA | 46, 48, 51, 52, 59 |
| 12274 | MAXIMUS MOVEIS EIRELI | 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 11, 12, 15, 19 |
| 12279 | OSMAR ORLANDI JUNIOR | |
| 6127 | ROBERTO TESSARO & CIA LTDA - EPP | 47, 50, 60 |
| 12278 | TECNOLAR LTDA | |
| 12281 | TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD | 10, 13, 16 |
| 12270 | TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI | 53, 54 |
| 12273 | VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI | 21, 26, 27, 61, 62 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| Empresas | CNPJ / CPF | Nome do Representante | CPF |
|--|--------------------|----------------------------|----------------|
| ANDRE PANINI ALBISSU | 08.885.380/0001-09 | MEIRIANE NUNES CARDOSO | 114.584.159-70 |
| BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME | 09.053.748/0001-27 | SERGIO BAGATOLI | 474.018.009-00 |
| CORREA & SILVEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMI | 12.182.351/0001-40 | IVALDO SILVEIRA JUNIOR | 008.475.709-40 |
| DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME | 10.487.864/0001-33 | DÉCIO DRUCZKOWSKI | 036.181.599-94 |
| ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA | 05.374.843/0001-71 | CLERIO ARI BEHLING | 268.584.870-34 |
| FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PAF | 16.967.775/0001-70 | JONATHAS LIMA DOS SANTOS | 044.180.279-63 |
| GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA | 31.004.025/0001-97 | LUIS GIACOMELLI | 960.160.439-15 |
| JV COM. DE MAT.ELETRICOS E DECORACOES L. | 01.276.119/0001-54 | | - |
| L.A. CN INFORMATICA LTDA EPP | 11.924.851/0001-47 | ANGELO MATOS DA CAS | 015.867.539-83 |
| LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LT | 11.766.884/0001-06 | | - |
| MARCOS ROBERTO PEREIRA 03740891912 | 29.080.189/0001-51 | MARCOS ROBERTO PEREIRA | 037.408.919-12 |
| MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA | 23.518.341/0001-59 | LUCIANO PILATTI | 021.948.939-46 |
| MAXIMUS MOVEIS EIRELI | 30.774.675/0001-59 | VALMIR PROCKSCH | 955.048.349-53 |
| OSMAR ORLANDI JUNIOR | 22.417.394/0001-10 | ANDRE RAUNY MAIA CARDOZO | 048.729.449-17 |
| ROBERTO TESSARO & CIA LTDA - EPP | 85.248.680/0001-10 | FABIO ANDRE LORASCHI | 749.263.819-15 |
| TECNOLAR LTDA | 12.464.652/0001-66 | VANDO VICENNITINI | 061.558.239-79 |
| TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS | 04.207.011/0001-06 | HENRIQUE LUIZ ZAGUIMI NETO | 512.039.289-04 |

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

| Empresas | CNPJ / CPF | Nome do Representante | CPF |
|---------------------------------|--------------------|-------------------------|----------------|
| TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI | 29.634.736/0001-01 | VINICIUS VIZZOTTO | 046.630.169-36 |
| VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI | 27.286.283/0001-36 | RODRIGO ALVES DE CAMPOS | 080.057.959-39 |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS MUNICIPAIS DE CAMPOS NOVOS - SC.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR ITEM, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6127 - ROBERTO TESSARO & CIA LTDA - EPP

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|--------|------------|----------------|-------------|
| 47 | FORNO MICROONDAS 32 LITROS | UN | PHILCO | 1,000 | 445,0000 | 445,00 |
| 50 | Micro-ondas 32 Litros cor branca com Painei Integrado - 220V, Controles Pré-Programados, Descongela, Frequência 60 Hz, Níveis de Potência 10, Potência 1500W, Eficiência Energética Classe A. | UN | PHILCO | 15,000 | 468,0000 | 7.020,00 |
| 60 | QUADRO BRANCO DE PAREDE 120 X 90 - BASE EM MDF 12 MM, REVESTIDO COM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA, MOLDURA EM ALUMINIO NATURAL 15 MM, ACOMPANHA: PORTA - APAGADOR EM ALUMINIO DE 31 CM KIT DE INSTALAÇÃO P/PAREDE. | UN | STALO | 10,000 | 150,0000 | 1.500,00 |

Fornecedor: 10137 - ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 66 | <p>MESA MATERNAL DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE 4 LUGARES - Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½(parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼(parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼(parede 1,50)de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4(parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiras injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea,não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo(1800mm x 850mm) em madeira MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo(bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC de 21mm em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas são fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas(assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm), sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências(nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. Base de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Quatro lugares. Cores disponíveis das conchas: LARANJA/AMARELA/VERMELHA.ROSA PINK E LILÁS. Apresentar junto à proposta de preços em nome do Fabricante: relatório de ensaio da determinação de teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a Lei Federal nº 11.762/08, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro e Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0.</p> | UN | | 30,000 | 1.550,0000 | 46.500,00 |

Fornecedor: 10137 - ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 67 | MESA MATERNAL DE REFEIÇÃO/ATIVIDADE 5 LUGARES: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½(parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼(parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼(parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4(parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi pó. Tampo(1800mm x 850mm) em madeira MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo(bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC de 21mm em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo na estrutura, a base de sustentação das conchas são fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas(assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm), sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências(nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. Base de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cinco lugares. Cores disponíveis das conchas: LARANJA/AMARELA/VERMELHA. ROSA PINK E LILÁS. Apresentar junto à proposta de preços em nome do Fabricante: relatório de ensaio da determinação de teor de chumbo na pintura epóxi-pó da estrutura metálica do mobiliário escolar, com resultado menor que 0,06 % (seis centésimos por cento) da presença de chumbo, em atendimento a Lei Federal nº 11.762/08, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro e Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 8094/1983 (material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à névoa salina, no mínimo 1500 horas, que contenha união soldada) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628/2015, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. | UN | | 30,000 | 1.650,0000 | 49.500,00 |

Fornecedor: 10638 - DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 6 | CONJUNTO SEXTAVADO JUVENIL CONJUNTO COMPOSTO DE UMA MESA SEXTAVADA E SEIS CADEIRAS, ESTRUTURA EM METÁLICA CONFECCIONADA, EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) COM BARRAS DUPLAS TIPO "U" INVERTIDO NA MESA, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE A QUENTE EM TANQUES COM NO MÍNIMO 5 ESTÁGIOS, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA OU PRETA, PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO COM PONTEIRAS. TAMPO DA MESA EM MDF 18 MM COM FORMATO SEXTAVADO, REVESTIDO EM FÓRMICA COR A ESCOLHER, COM ACABAMENTO BORDAS EM PERFIL PVC. ASSENTO E ENCOSTOS REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). A CADEIRA DEVERA POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO. MEDIDAS DIÂMETRO, ALTURA MESA: 1.22 M X 64 CM. MEDIDAS CADEIRA: 38 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 38 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 22 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | Movebrink | 10,000 | 1.000,0000 | 10.000,00 |

| Fornecedor: 10638 - DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME | | | | | | |
|--|---|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 9 | CONJUNTO MESA DE REFEIÇÃO JUVENIL CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHAVEL COM 02 (DOIS) BANCOS EMPILHÁVEIS CONFECCIONADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) TRATADOS CONTRA FERRUGEM. SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ), COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO DA MESA E DOS BANCOS EM MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ESCOLHER COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC PRATA COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 64 CM MEDIDAS BANCO: 200 X 30 X 37 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | Movebrink | 14,000 | 790,0000 | 11.060,00 |
| 14 | CONJUNTO 4 X 1 INFANTIL RETANGULAR CONJUNTO COM 01 (UMA) MESA RETANGULAR COM 04 (QUATRO) CADEIRAS EMPILHÁVEIS, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA DA MESA EM TUBO 2 " CHAPA 18 (1.2 MM) E CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 14 (1.9 MM) COM PÉ TRASEIRO EM FORMATO CÔNICO QUE UNE-SE AOS PÉS DIANTEIROS HORIZONTALMENTE NUM ÂNGULO DE 51° COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM PERFEITO EMPILHAMENTO, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) PARTES METÁLICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO DA MESA EM MDF 15 MM CINZA TX, ACABAMENTO NAS LATERAIS COM PERFIL PVC PRATA COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT. ASSENTO E ENCOSTO SEMI-ANATÔMICO EM COMPENSADO 10 MM REVESTIDO COM FÓRMICA TEXTURIZADA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE) A CADEIRA DEVERA POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO. IDADE INDICADA: 03 A 06 ANOS MEDIDAS DA MESA: 60 X 120 CM ALTURA DA MESA: 53 CM ALTURA DA CADEIRA: 31 CM (A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 36 X 18 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 36 X 27 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | Movebrink | 10,000 | 905,0000 | 9.050,00 |
| 17 | CONJUNTO SEXTAVADO INFANTIL CONJUNTO SEXTAVADO COMPOSTO DE 06 CADEIRAS E 01 MESA, ESTRUTURA METÁLICA DA MESA 7/8 CHAPA 14 (1.9 MM) SENDO QUE OS PÉS DAS MESAS SÃO DUPLOS TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG, CADEIRA COM PÉ TRASEIRO EM FORMATO CÔNICO QUE UNE-SE AOS PÉS DIANTEIROS HORIZONTALMENTE NUM ÂNGULO DE 51° COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM PERFEITO EMPILHAMENTO, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICA NOS PÉS DAS CADEIRAS E DOZE NOS PÉS DA MESA. TAMPO DAS MESAS EM MDF 15 MM FORMATO SEXTAVADO ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC PRATA, ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10 MM SEMI-ANATÔMICO, REVESTIDOS EM FÓRMICA COLORIDA TEXTURIZADA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE) A CADEIRA DEVERA POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO. IDADE INDICADA: 03 A 06 ANOS DIÂMETRO E ALTURA DA MESA: 1.22 M X 54 CM ALTURA DA MESA: 53 CM ALTURA DA CADEIRA: 31 CM (A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 36 X 18 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 36 X 27 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | Movebrink | 20,000 | 1.245,0000 | 24.900,00 |

| Fornecedor: 10638 - DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME | | | | | | |
|--|--|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 18 | CADEIRA INFANTIL EMPILHÁVEL CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 14 (1.9 MM) COM PÉ TRASEIRO EM FORMATO CÔNICO QUE UNE-SE AOS PÉS DIANTEIROS HORIZONTALMENTE NUM ÂNGULO DE 51° COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM PERFEITO EMPILHAMENTO. ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICA NOS PÉS. ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10 MM SEMI-ANATÔMICO, REVESTIDOS EM FÓRMICA COLORIDA TEXTURIZADA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE) A CADEIRA DEVERA POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO. ALTURA DA CADEIRA: 31 CM (A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 36 X 18 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 36 X 27 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | Movebrink | 170,000 | 115,0000 | 19.550,00 |
| 20 | CONJUNTO REFEIÇÃO COM ENCOSTO INFANTIL CONJUNTO COMPOSTO DE 01 MESA EMPILHÁVEL E 02 BANCOS, ESTRUTURA METÁLICA DA MESA E BANCOS EM METALON 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) ACABAMENTO COM PONTEIRAS PLÁSTICAS. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ). APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO OU RELATÓRIO EMITIDO POR ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO QUE OS PROCESSOS E INSUMOS/MATÉRIA PRIMA UTILIZADA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ABNTS/NBR 8094.300-1,300-3 E 12466. TAMPO DAS MESAS E BANCOS EM MDF 15 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA COLORIDA TEXTURIZADA ENCOSTO COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES, ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC COR PRATA. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). IDADE INDICADA: 03 A 06 ANOS MEDIDAS DA MESA: 200 X 80 X 54 CM MEDIDAS DO BANCO: 1900 X 30 X 33 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | Movebrink | 20,000 | 1.815,0000 | 36.300,00 |

| Fornecedor: 10643 - L.A. CN INFORMATICA LTDA EPP | | | | | | |
|--|--|------|----------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 64 | QUADRO BRANCO PARA PAREDE 400 X 120 CM - BASE EM MDF 12 MM, REVESTIDO COM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA, MOLDURA EM ALUMINIO NATURAL 15 MM, ACOMPANHA: PORTA - APAGADOR EM ALUMINIO DE 31 CM KIT DE INSTALAÇÃO P/PAREDE. | UN | CORTIART | 10,000 | 715,0000 | 7.150,00 |
| 65 | QUADRO BRANCO DE PAREDE 500 X 120 CM - BASE EM MDF 12 MM, REVESTIDO COM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA, MOLDURA EM ALUMINIO NATURAL 15 MM, ACOMPANHA: PORTA - APAGADOR EM ALUMINIO DE 31 CM KIT DE INSTALAÇÃO P/PAREDE. | UN | CORTIART | 10,000 | 829,0000 | 8.290,00 |

| Fornecedor: 11575 - MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA | | | | | | |
|--|---|------|--------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 46 | MESA EM L MODULAR - Mesa em L modular, formada por mesa de trabalho med. 120x060 sem gavetas, conectada com mesa auxiliar med. 080x060, tampo 18mm, estrutura tipo painel sem gavetas. Estrutura metálica confeccionados em tubo industrial, possui canaleta para passagem de fios, metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó) cor preta com ponteiras de plástico resistente nos pés. Cor: amadeirada. | UN | LUNASA | 16,000 | 360,0000 | 5.760,00 |

Fornecedor: 11575 - MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|--------|------------|----------------|-------------|
| 48 | TV - Smart com Netflix, Midíacast, Dolby Audio, Processador Dual Core, HDMI e USB - Especificações Técnicas - TV Backlight D-LED 50" - Processador (CPU): Dual Core 1.0GHz - Gráfico (GPU): Mali400MP2 - Formato da Tela: 16:9 - Dolby Audio™ (6) - Menu nos idiomas Português e Inglês - Busca automática de canais - Recepção em ATV, DTV e CATV - Conversor digital integrado - Equalizadores de som e imagem predefinidos - Ajustes de temperatura de cor - Nivelador automático de volume - Funções: MUTE MTS² SLEEP CLOSED CAPTION DNR GUIDE² INFO² BLOQUEIO DE CANAL RELÓGIO ZOOM PVR² HDMI ARC(7) T-LINK(7) (HDMI-CEC). - Função MIDIACAST²: Comunicação sem fios entre dispositivos móveis (smartphones e tablets) e HDTVs - Funções Smart(4): Netflix(5), YouTube, Accuweather, Facebook e Twitter. Wi-Fi integrado Sim, Timer Off Sim - Estéreo Sim, Entrada USB 1, Entrada HDMI 3, Tamanho da tela 50", Conexões - 3 Entradas HDMI - 1 Entrada USB - Entrada de vídeo e áudio estéreo (P2) - Saída de áudio digital coaxial (RCA) - Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo - Entrada RJ45¹ - Saída de áudio analógico (RCA) | UN | AOC | 10,000 | 2.229,0000 | 22.290,00 |
| 51 | Liquidificador Industrial 2 Litros Alta Rotação, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Tensão: 220v, Potência: 800 W, Frequência: 60 Hz Rotação: 18.000 RPM, Capacidade: 2 Litros, Copo: Aço Inox Altura: 48 cm, Largura: 20 cm, Profundidade: 21 cm, Garantia: 6 meses | UN | SPOLU | 16,000 | 329,0000 | 5.264,00 |
| 52 | Batedeira Planetaria 8 Velocidades, 220V, Capacidade da tigela/copo (em litros) 4 litros Característica do copo/tigela/tampa Polipropileno Características dos batedores 3 tipos de batedores e bocal alimentador Recursos / Funções Prepara massas leves e pesadas Alimentação Energia elétrica Potência (w) 300w, 3 batedores; 1 alimentador; 1 tjeira de 4 litros; 1 manual do produto Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 31x22,5x37cm Peso aproximado do produto - Kg 3,5kg, Garantia do fornecedor 12 meses. | UN | PHILCO | 21,000 | 308,0000 | 6.468,00 |
| 59 | Fogão industrial 8 bocas com 2 fornos porta de vidros - Descrição: 04 Queimadores Duplos e 04 Queimadores Simples Dispõe também de grelha em ferro fundido 30x30, FORNO COM TAMPÃO DE VIDRO temperado e bandeja coletora de resíduos; Características - Modelo: Fogão Industrial 08 bocas com 02 fornos Porta De Vidro; - Baixa Pressão; - Gambiarra de aço; - Produto super reforçado com perfil 07; - Grelhas em ferro fundido 30x30; - 08 Queimadores: 04 simples e 04 duplos; - Registro Borboleta; - Bandeja coletora de resíduos; - Pintura: Eletrostática (EPOXI) de alta resistência e durabilidade; - Forno: 80L; - Dimensões do Fogão (Ax Lx P): 80x150x88 cm; - Dimensões Interna do Forno: 30x49x50 cm; GARANTIA DO PRODUTO - Produto Novo com nota fiscal; - 06 meses de garantia total do fabricante; | UN | KENOK | 10,000 | 1.743,0000 | 17.430,00 |

Fornecedor: 12269 - GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 28 | ARMARIO 12 NICHOS COM 12 CAIXAS ARMÁRIO COM DOZE NICHOS E COM 12 CAIXAS PLÁSTICAS ORGANIZADORAS, CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO. CORES A ESCOLHER: CINZA, BEGE, BRANCO OU AZUL. MEDIDAS DO ARMÁRIO: 1130 X 950 X 450 MM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | DISMACENTE | 10,000 | 1.198,0000 | 11.980,00 |

Fornecedor: 12269 - GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|------------|------------|----------------|-------------|
| 29 | ARMARIO 09 NICHOS COM 09 CAIXAS ARMÁRIO COM NOVE NICHOS E COM 09 CAIXAS ORGANIZADORAS, CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO. CORES A ESCOLHER: CINZA, BEGE, BRANCO OU AZUL. MEDIDAS DO ARMÁRIO: 950 X 950 X 450 MM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | DISMACENTE | 10,000 | 1.083,0000 | 10.830,00 |

Fornecedor: 12270 - TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 53 | Geladeira Frost Free Duplex 2 Portas 400 Litros, 220V, Paineleletrônico, 2 Gavetas, 2 Portas, 3 Prateleiras, Pés Niveladores, cor branca, Eficiência Energética Classe A. Capacidade do Freezer 89, Capacidade do Refrigerador 311, Degelo, Frost Free, Sistema de Refrigeração, Frost Free, Tipo de Refrigerador Duplex. | UN | ELECTROLUX | 10,000 | 2.340,0000 | 23.400,00 |
| 54 | Geladeira Comercial 4 Portas Ar Forçado - Revestimento interno em Galvanizado, - Refrigeração em ar forçado (Frost Free) - Unidade Racional ecologia e 30 % mais econômica - Portas com sistema anti-transpirante - Isolamento 100% em poliuretano injetado - Controle de temperatura digital - Pes Regulaveis - Temperatura 2 a 10 graus + - Tensão: 220V - Consumo médio 168 kw/mês - Dimensões: externa alt x larg x comp 1890 x 054 x 1,13 mm -Dimensões interna alt x lar x comp 135 x 420 x 1060 - Capacidade 753 L. | UN | FRILUX - RFO | 6,000 | 3.550,0000 | 21.300,00 |

Fornecedor: 12272 - LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LT

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 68 | CAMINHA EMPILHAVEL COM PÉS ARTICULÁVEIS - Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores violeta, verde limão, laranja ou verde bandeira. Os pés seguem o mesmo desing das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90º(noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés dotados de ponteiros de borracha, sendo quatro(4) para cada cabeceira e dois (2) em cada pé, ou seja, um total de doze(12). As suas laterais compõem-se com dois (2) tubos oblongos 16x30 em aço, espessura de 1,90mm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de presilha e parafusos para plástico flangeado R1 zincado branco medindo cada 3,5x12mm, sendo um total de trinta (30) nesta medida, quinze (15) parafusos para cada presilha, entre cabeceira/tubo, através de parafusos para plástico flangeado R1 zincado branco, medindo cada 4,0 x 14mm, sendo um total de 8 nesta medida, 4 parafusos para cada tubo, entre pé de apoio/tubo, através de suporte fixo, trava e parafusos para plástico flangeado R1 zincado branco, medindo cada 4,00 x14mm, sendo um total de 4, 2 parafusos para cada tubo. Apresentar junto com a proposta de preços relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável com resistência média ao impacto igual ou maior que 205J/m em nome da marca cotada na proposta. A caminha empilhavel é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 à 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,26m, largura 59cm e altura 12cm. | UN | | 30,000 | 271,0000 | 8.130,00 |

Fornecedor: 12273 - VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------------|------------|----------------|-------------|
| 21 | ARMÁRIO ALTO QUATRO PORTAS COLORIDAS ARMÁRIO ALTO QUATRO (04) PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, CHAVE DE TRAVAMENTO, E UMA PRATELEIRA INTERNA EM MADEIRA COMPENSADA. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES DA FÓRMICA, PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS: 1600 X 900 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | SANI MOVEIS | 20,000 | 615,0000 | 12.300,00 |
| 26 | ARMARIO BAIXO COM 04 CAIXAS E RODAS ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS E QUATRO CAIXAS MULTI-USO, CONFECCIONADO EM MDF 15 MM, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT. BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO. CORES DA FÓRMICA PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS: 1060 X 1560 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | SANI MOVEIS | 10,000 | 900,0000 | 9.000,00 |
| 27 | TROCADOR COMPLETO E COM CAIXAS ARMÁRIO BAIXO COM AS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, E UMA PRATELEIRA INTERNA. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES DA FÓRMICA, PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS: 1000 X 1350 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | SANI MOVEIS | 10,000 | 950,0000 | 9.500,00 |
| 61 | QUADRO BRANCO DE PAREDE 150 X 120 - BASE EM MDF 12 MM, REVESTIDO COM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA, MOLDURA EM ALUMINIO NATURAL 15 MM, ACOMPANHA: PORTA - APAGADOR EM ALUMINIO DE 31 CM KIT DE INSTALAÇÃO P/PAREDE. | UN | SANI MOVEIS | 10,000 | 200,0000 | 2.000,00 |
| 62 | QUADRO BRANCO DE PAREDE 200 X 120 - BASE EM MDF 12 MM, REVESTIDO COM LAMINADO BRANCO BRILHANTE ESPECIAL PARA ESCRITA, MOLDURA EM ALUMINIO NATURAL 15 MM, ACOMPANHA: PORTA - APAGADOR EM ALUMINIO DE 31 CM KIT DE INSTALAÇÃO P/PAREDE. | UN | SANI MOVEIS | 10,000 | 248,0000 | 2.480,00 |

Fornecedor: 12274 - MAXIMUS MOVEIS EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|----------|------------|----------------|-------------|
| 1 | <p>CONJUNTO ALUNO COLABORATIVO JUVENIL CONJUNTO ALUNO CIRCULAR ADULTO FORMADO POR SEIS MESAS E SEIS CADEIRAS. CARTEIRA: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) E (02) DUAS BARRAS NO TUBO 20 X 20 CHAPA 16 (1.5 MM) PARA O SUPORTE E FIXAÇÃO DO TAMPO, QUE DEVERÁ SER FIXADO ATRAVÉS DE SEIS PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS, GRADIL PORTA LIVROS EM AÇO TREFILADO 1/4" SEÇÃO QUADRADA. A ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA POSSUI REFORÇO QUE UNE OS QUATRO PÉS. METAL DEVERÁ SER TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA COM 02 MM DE ESPESSURA E 50 MM DE ALTURA NA COR AZUL MARINHO. TAMPO DAS CARTEIRAS COM CORTE TRAPEZOIDAL E CONVEXO NO PARTE FRONTAL DO ALUNO, CONFECCIONADO EM MDF 18 MM REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO 08 MM DE ESPESSURA COR CINZA TEXTURIZADO, PARTE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA TEXTURIZADO, ACABAMENTO DAS BORDAS 180° ISENTO DE CANTOS E BORDAS VIVAS E COM APLICAÇÃO DE VERNIZ POLIURETANO. CADEIRA: ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 14 (1.9 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM POR IMERSÃO À QUENTE COM FOSFATIZANTE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA, TODAS AS PARTES METÁLICAS UNIDAS POR SOLDA MIG, ACABAMENTO NOS PÉS COM PONTEIRAS TIPO BOTA COM 02 MM DE ESPESSURA E 50 MM DE ALTURA NOS PÉS E DUAS PONTEIRAS DE ACABAMENTO TIPO ESPIGA NA PARTE SUPERIOR DA CADEIRA, TODAS NA COR NA COR AZUL MARINHO. ASSENTO E ENCOSTO ISENTO DE FURROS, EM RESINA TERMOPLÁSTICA COPOLIMERO VIRGEM INJETADA SOB PRESSÃO COM ADITIVO ANTIBACTERIANO. ASSENTO COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO E RANHURAS ANTI-DESLIZANTES COM DUPLA ANATOMIA COM ENCAIXE PARA AS NADEGAS E COXAS A FIM DE PROPORCIONAR CONFORTO AO USUÁRIO, FIXADO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE QUATRO PARAFUSOS DO TIPO PHILLIPS. ENCOSTO COM DUPLA ANATOMIA COM QUATRO NERVURAS DE REFORÇO, FIXAÇÃO DO ENCOSTO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE ENCAIXE EM CANALETA REDONDA 7/8" E QUATRO REBITES DE ALUMÍNIO DO TIPO POP NA PARTE TRASEIRA. MEDIDAS CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO) MEDIDAS CADEIRA: 37CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 46 X 33 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 46 X 39 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).</p> | UN | LINPLAST | 21,000 | 2.800,0000 | 58.800,00 |
| 2 | <p>CONJUNTO ALUNO COLABORATIVO JUVENIL CONJUNTO ALUNO CIRCULAR COM (06) SEIS CONJUNTOS DE CADEIRAS E CARTEIRAS FORMANDO UM COLORIDO. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM), COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS, TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO A QUENTE EM TANQUES COM NO MÍNIMO 5 ESTAGIOS, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRATA POLIMERIZADA EM ESTUFA DE PINTURA A 200°, SOLDA MIG, TAMPO DAS CARTEIRAS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM FILETE DE PVC PRATA. ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS EM COMPENSADO DE 10 MM SEMI-ANATOMICO PODENDO, COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA COLORIDA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). A CADEIRA DEVERA POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO. MEDIDAS CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO) MEDIDAS CADEIRA: 37 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 22 X 10 MM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 X 10MM MEDIDAS DIAMETRO TOTAL: 1.61 M SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).</p> | UN | LINPLAST | 10,000 | 2.700,0000 | 27.000,00 |

Fornecedor: 12274 - MAXIMUS MOVEIS EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|----------|------------|----------------|-------------|
| 3 | <p>CONJUNTO ALUNO JUVENIL COM CADEIRA EM RESINA CONJUNTO COMPOSTO DE UMA CADEIRA E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO OBLONGO 29 X 58 CHAPA 16 (1.5 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA. TAMPO EM MDF USINADO 180° SEM CÂNTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ. CADEIRA EM TUBO OBLONGO CHAPA 14 (1.9 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS RESISTENTE, ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COLORIDO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO) MEDIDAS CADEIRA: 38 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO TAMPO: 65 X 40 CM MEDIDAS DO ENCOSTO: 46 X 33 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 46 X 39 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).</p> | UN | LINPLAST | 120,000 | 430,0000 | 51.600,00 |
| 4 | <p>CONJUNTO ALUNO JUVENIL COM CADEIRA FORMICA CONJUNTO DE 01 (UMA) CADEIRA E 01 (UMA) CARTEIRA ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 29 X 58 CHAPA 16 (1.5 MM) TAMPO CONFECCIONADO EM MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA LISA BRILHANTE COM ACABAMENTO DAS BORDAS 180° SEM CÂNTOS VIVOS, METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, GRADIL PORTA-LIVRO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA. CADEIRA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR A ESCOLHER (PRATA OU PRETO), SOLDA MIG, ACABAMENTO EM PONTEIRAS RESISTENTE, ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS DO TAMPO: 65 CM X 45 CM ALTURA DA CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO) MEDIDAS CADEIRA: 38 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 22 X 10 MM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 X 10MM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).</p> | UN | LINPLAST | 150,000 | 385,0000 | 57.750,00 |
| 5 | <p>CONJUNTO CARTEIRA E CADEIRA CR 20 - JUVENIL FORMICA CONJUNTO COMPOSTO DE UMA CARTEIRA COM TRAVESSA "U" PARA REFORÇO, LIGANDO AS QUATRO PERTAS E UMA CADEIRA, ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, PINTURA EPÓXI (A PÓ) DE COR PRETA OU PRATA, SOLDA MIG, PONTEIRAS EM PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS, TAMPO EM MDF USINADO 180° SEM CÂNTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA DE 0,8 MM, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM SELADOR (ENVERNIZADO), GRADIL PORTA-LIVROS EM FERRO MACIÇO ABAIXO DO TAMPO, CÂNTOS ARREDONDADOS, ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO DE 10 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS DO TAMPO: 65 CM X 45 CM ALTURA DA CARTEIRA: 64 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO) MEDIDAS CADEIRA: 38 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 22 X 10 MM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 40 X 10MM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).</p> | UN | LINPLAST | 200,000 | 360,0000 | 72.000,00 |

Fornecedor: 12274 - MAXIMUS MOVEIS EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|----------|------------|----------------|-------------|
| 7 | <p>CONJUNTO 4 X 1 JUVENIL</p> <p>CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHÁVEL COM 04 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) E CADEIRAS 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA, COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. ASSENTO E ENCOSTOS REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0.8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. TAMPO DA MESA EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ESCOLHER COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC PRATA COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). A CADEIRA DEVERA POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO. MEDIDAS MESA : 100 X 100 X 64 CM</p> <p>MEDIDAS CADEIRA: 38 CM (ALTURA APARTIR DO ASSENTO)</p> <p>MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 22 X 10 MM</p> <p>MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 38 X 10 MM</p> <p>SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).</p> | UN | LINPLAST | 10,000 | 1.158,0000 | 11.580,00 |
| 8 | <p>CONJUNTO MESA E 08 CADEIRAS JUVENIL</p> <p>CONJUNTO COMPOSTO DE UMA (01) MESA EMPILHÁVEL COM 04 CADEIRAS EMPILHÁVEIS MESA CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA TUBO 20 X 40 CHAPA 16 (1.5 MM) E CADEIRAS 7/8 CHAPA 18 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR PRATA, COM PONTEIRAS DE PLÁSTICO RESISTENTE NOS PÉS. ASSENTO E ENCOSTOS REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0.8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. TAMPO DA MESA EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF 18 MM, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA COR A ESCOLHER COM ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC PRATA COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). A CADEIRA DEVERA POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO. MEDIDAS MESA : 200 X 80 X 64 CM</p> <p>MEDIDAS CADEIRA: 37 CM (ALTURA APARTIR DO ASSENTO)</p> <p>MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 22 X 10 MM</p> <p>MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 38 X 10 MM</p> <p>SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).</p> | UN | LINPLAST | 5,000 | 2.500,0000 | 12.500,00 |

Fornecedor: 12274 - MAXIMUS MOVEIS EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|----------|------------|----------------|-------------|
| 11 | <p>CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL AGRUPÁVEL CONJUNTO CIRCULAR QUANDO AGRUPADO COM 05 CONJUNTOS DE CADEIRAS E CARTEIRAS INDIVIDUAIS QUE POSSIBILITA A FORMAÇÃO DE UM CIRCULO COLORIDO. ESTRUTURA METÁLICA DAS MESAS E CADEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO 7/8 CHAPA 16 (1.5 MM) COM REFORÇO NOS PÉS DAS MESAS, CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 OU 3/4 CHAPA 14 (1.9 MM) COM PÉ TRASEIRO EM FORMATO CÔNICO QUE UNE-SE AOS PÉS DIANTEIROS HORIZONTALMENTE NUM ÂNGULO DE 51° COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM PERFEITO EMPILHAMENTO, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS. GRADIL PORTA-LIVROS COM FERRO MACIÇO DE 7 MM NAS CARTEIRAS METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) PARTES METÁLICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG, TAMPO DAS CARTEIRAS EM MDF 15 MM FORMATO TRAPEZOIDAL ONDE UNE-SE PERFEITAMENTE A CARTEIRA E A MESA CENTRAL REDONDA COM ACABAMENTO DAS BORDAS EM PVC PRATA, ASSENTO DAS CADEIRAS EM COMPENSADO DE 10 MM SEMI-ANATÔMICO REVESTIDOS EM FÓRMICA COLORIDA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). OBS. NA AQUISIÇÃO DE 05 CONJUNTOS DE CADEIRAS E CARTEIRAS DEVE ACOMPANHAR UMA MESA CENTRAL CÍRCULAR NA COR BRANCA. A CADEIRA DEVERA POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO. IDADE INDICADA: 03 A 06 ANOS MEDIDAS DA CARTEIRA: 53 CM (A PARTIR DO TAMPO) MEDIDAS DA CADEIRA: 31 CM (A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 36 X 18 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 36 X 27 CM DIÂMETRO TOTAL: 1.40 M SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).</p> | UN | LINPLAST | 40,000 | 1.900,0000 | 76.000,00 |
| 12 | <p>CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA INFANTIL CONJUNTO COMPOSTO DE UMA CADEIRA E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 29 X 58 CHAPA 16 (1.5 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA, METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) PARTES METÁLICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO EM MDF 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ. CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 14 (1.9 MM) COM PÉ TRASEIRO EM FORMATO CÔNICO QUE UNE-SE AOS PÉS DIANTEIROS HORIZONTALMENTE NUM ÂNGULO DE 51° COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM PERFEITO EMPILHAMENTO, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE) IDADE INDICADA: 03 A 06 ANOS MEDIDAS CARTEIRA: 53 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO) MEDIDAS CADEIRA: 31 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO TAMPO: 60 X 45 CM MEDIDAS DO ENCOSTO: 36 X 18 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 36 X 27 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).</p> | UN | LINPLAST | 150,000 | 365,0000 | 54.750,00 |

Fornecedor: 12274 - MAXIMUS MOVEIS EIRELI

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|----------|------------|----------------|-------------|
| 15 | CONJUNTO ESCOLAR PARA FORMAÇÃO EM GRUPO INFANTIL CONJUNTO CIRCULAR COM 06 CADEIRAS E 03 CARTEIRAS FORMANDO UM CÍRCULO COLORIDO. ESTRUTURA METÁLICA DAS CADEIRAS EM TUBO 7/8 CHAPA 14 (1.9 MM) E A MESA EM METALON 20 X 30 NA BASE DA MESA E 1 E ¼ NOS PÉS DAS MESAS AMBOS NA CHAPA 16 (1.5 MM) TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 14 (1.9 MM) COM PÉ TRASEIRO EM FORMATO CÔNICO QUE UNE-SE AOS PÉS DIANTEIROS HORIZONTALMENTE NUM ÂNGULO DE 51° COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM PERFEITO EMPILHAMENTO. ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS. TAMPO DAS MESAS EM MDF 15 MM FORMATO GOTA ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC PRATA. ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10 MM SEMI-ANATÔMICO. REVESTIDOS EM FÓRMICA COLORIDA TEXTURIZADA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE) A CADEIRA DEVERA POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO. IDADE INDICADA: 03 A 06 ANOS ALTURA DA MESA: 53 CM ALTURA DA CADEIRA: 31 CM (A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 36 X 18 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 36 X 27 CM DIÂMETRO TOTAL: 1.20 M SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | LINPLAST | 15,000 | 1.900,0000 | 28.500,00 |
| 19 | CONJUNTO 08 CADEIRAS E 01 MESA CONJUNTO COMPOSTO DE 08 CADEIRAS E 01 MESA EMPILHÁVEL. ESTRUTURA METÁLICA DA MESA EM METALON 20 X 30 CHAPA 16 (1.5 MM) TODAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 14 (1.9 MM) COM PÉ TRASEIRO EM FORMATO CÔNICO QUE UNE-SE AOS PÉS DIANTEIROS HORIZONTALMENTE NUM ÂNGULO DE 51° COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM PERFEITO EMPILHAMENTO. ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO. PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ). TAMPO DAS MESAS EM MDF 15 MM FORMATO SEXTAVADO ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC PRATA. ASSENTO E ENCOSTO DAS CADEIRAS EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM 10 MM SEMI-ANATÔMICO. REVESTIDOS EM FÓRMICA COLORIDA TEXTURIZADA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). A CADEIRA DEVERA POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO. IDADE INDICADA: 03 A 06 ANOS MEDIDA MESA : 200 X 80 X 51 CM ALTURA DA CADEIRA: 31 CM (A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 36 X 18 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 36 X 27 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | LINPLAST | 10,000 | 2.300,0000 | 23.000,00 |

Fornecedor: 12277 - CORREA & SILVEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMES

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 49 | Forno Elétrico Grill 16, 44 Litros, Timer, Dourador, 1750W, Branco, voltagem 220V, controlador de temperatura automatico, grade cromada, removível e com duas posições de altura, Controle: Eletromecânico, Termostato: De 50°C a 320°C, Timer: Sim (120 minutos), Forno Autolimpante, Bandeja para resíduos, Isolamento térmico: Em fibra cerâmica, Pés: Antiderrapantes com acabamento cromado, Função dourador, Certificado pelo Inmetro, Peso: 14,00 kg, Largura: 57,70 cm, Altura: 36,00 cm, Profundidade: 49,00 cm Largura interna do forno: 39,20 cm, Altura interna do forno: 26,70 cm Profundidade interna do forno: 42,50 cm, Garantia: 1 ano Luz no forno: Sim | UN | | 21,000 | 447,0000 | 9.387,00 |

Fornecedor: 12277 - CORREA & SILVEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMES

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 58 | Freezer- Freezer Horizontal 2 portas 534L, Informações técnicas Aplicativos Sim, Classificação Energética 220v, Congelamento rápido Sim, Consumo Aproximado de Energia (kWh) 70,41W Controle de temperatura, Cor Branco, Dreno de degelo Sim, Eficiência Energética A, Garantia do O Freezer possui controle eletrônico, para você programar a temperatura facilmente e escolher entre os modos freezer ou refrigerador. É prático e econômico, pois possui classificação energética A. Portas ou Tampas 2, Potência (W) 110V - 160W 220V 150W. | UN | | 4,000 | 2.389,0000 | 9.556,00 |

Fornecedor: 12280 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 22 | ARMÁRIO ALTO SEIS PORTAS COLORIDAS ARMÁRIO SEIS PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT, CHAVE DE TRAVAMENTO, E UMA PRATELEIRA INTERNA. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES DA FÓRMICA, PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS: 1600 X 900 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | FLEXFORMA | 10,000 | 630,0000 | 6.300,00 |
| 23 | ARMARIO ALTO QUATRO PORTAS COLORIDAS ARMÁRIO QUATRO (04) PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, CHAVE DE TRAVAMENTO, E UMA PRATELEIRA INTERNA. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES DA FÓRMICA, PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS: 1600 X 900 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | FLEXFORMA | 10,000 | 618,0000 | 6.180,00 |
| 24 | ARMARIO ALTO DUAS PORTAS COLORIDAS ARMÁRIO DUAS (02) PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, CHAVE DE TRAVAMENTO, E UMA PRATELEIRA INTERNA. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1,2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES DA FÓRMICA, PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS: 1600 X 900 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | FLEXFORMA | 12,000 | 610,0000 | 7.320,00 |
| 25 | ARMARIO ALTO TRÊS PORTAS COLORIDAS ARMÁRIO COM TRÊS PORTAS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, CHAVE DE TRAVAMENTO, E UMA PRATELEIRA INTERNA. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES DA FÓRMICA, PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS: 1600 X 450 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | FLEXFORMA | 10,000 | 500,0000 | 5.000,00 |

| Fornecedor: 12280 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA | | | | | | |
|---|--|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
| 30 | ARMARIO BAIXO TRÊS PORTAS COLORIDAS ARMÁRIO BAIXO COM TRÊS PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, CHAVE DE TRAVAMENTO, E UMA PRATELEIRA INTERNA. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES DA FÓRMICA, PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS: 740 X 1350 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | FLEXFORMA | 10,000 | 495,0000 | 4.950,00 |
| 31 | ARMARIO BAIXO DUAS PORTAS COLORIDAS ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS CONFECCIONADAS EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, COM REVESTIMENTO DAS PORTAS EM FÓRMICA COLORIDA, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC, CHAVE DE TRAVAMENTO, E UMA PRATELEIRA INTERNA. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES DA FÓRMICA, PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). MEDIDAS: 740 X 900 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | FLEXFORMA | 15,000 | 385,0000 | 5.775,00 |
| 34 | ARMARIO BAIXO DOIS NICHOS ARMÁRIO BAIXO COM DOIS NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15, COR A ESCOLHER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES A ESCOLHER: CINZA, BEGE, BRANCO OU AZUL. MEDIDAS: 740 X 900 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | FLEXFORMA | 10,000 | 310,0000 | 3.100,00 |
| 35 | ARMARIO BAIXO TRÊS NICHOS COM RODAS ARMÁRIO ALTO COM TRÊS NICHOS, CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR CINZA, BEGE, BRANCO OU AZUL, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLOCADO COM HOT-MELT, BASE COM RODAS DE SILICONE PARA LOCOMOÇÃO. CORES A ESCOLHER: CINZA, BEGE, BRANCO E AZUL. MEDIDAS: 1060 X 700 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | FLEXFORMA | 8,000 | 385,0000 | 3.080,00 |
| 36 | ARMARIO BAIXO QUATRO NICHOS ARMÁRIO BAIXO COM QUATRO NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES A ESCOLHER: CINZA, BEGE, BRANCO OU AZUL. MEDIDAS: 740 X 1350 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | FLEXFORMA | 8,000 | 421,0000 | 3.368,00 |
| 37 | ARMARIO ALTO SEIS NICHOS ARMÁRIO ALTO COM SEIS NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES A ESCOLHER: CINZA, BEGE, BRANCO OU AZUL. MEDIDAS: 1600 X 450 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | FLEXFORMA | 10,000 | 384,0000 | 3.840,00 |

Fornecedor: 12280 - FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 38 | ARMARIO ALTO OITO NICHOS ARMÁRIO ALTO COM OITO NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES A ESCOLHER: CINZA, BEGE, BRANCO OU AZUL MEDIDAS: 1600 X 900 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | FLEXFORMA | 8,000 | 415,0000 | 3.320,00 |
| 39 | ARMÁRIO ALTO DOZE NICHOS ARMÁRIO ALTO COM DOZE NICHOS CONFECCIONADO EM MDF 15 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO DAS BORDAS EM PERFIL PVC 2 MM COLADO COM HOT-MELT. BASE METÁLICA EM TUBO 20 X 20 CHAPA 18 (1.2 MM) COM 04 REGULADORES DE NÍVEL ACOPLADOS COM REBITE METÁLICO ROSCA M6. CORES A ESCOLHER: CINZA, BEGE, BRANCO OU AZUL MEDIDAS: 1600 X 900 X 450 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | FLEXFORMA | 10,000 | 465,0000 | 4.650,00 |

Fornecedor: 12281 - TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD

| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|------|-------|------------|----------------|-------------|
| 10 | CONJUNTO MESA E CADEIRA PROFESSOR ESTRUTURA METALICA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 29 X 58 CHAPA 16 (1.5 MM) METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPOXI (A PÓ), MDF REVESTIDO EM FÓRMICA ACABAMENTO EM PVC 02 MM COLADO PELO PROCESSO HOT-MELT. ACOMPANHA UMA CADEIRA EM TUBO 7/8 CHAPA 15 (1.5 MM), METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM, SOLDA MIG, PINTURA EPOXI (A PÓ), MADEIRA COMPENSADA DE 10 MM REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0.8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE). A CADEIRA DEVERA POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO. MEDIDAS: 100 X 600 X 750 CM MEDIDAS CADEIRA: 42 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 40 X 22 X 10 MM MEDIDAS DO ASSENTO: 40 X 38 X 10 MM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | | 30,000 | 470,0900 | 14.102,70 |
| 13 | CONJUNTO CARTEIRA CADEIRA INFANTIL CONJUNTO COMPOSTO DE UMA CADEIRA E UMA CARTEIRA, ESTRUTURA METÁLICA DA CARTEIRA E CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 14 (1.9 MM) GRADIL PORTA-LIVRO ABAIXO DO TAMPO EM FERRO MACIÇO SEÇÃO QUADRADA, METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) PARTES METALICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO EM MDF 18 MM USINADO 180° SEM CANTOS VIVOS, REVESTIDO EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM COR A ESCOLHER, ACABAMENTO NAS LATERAIS EM VERNIZ. CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 14 (1.9 MM) COM PÉ TRASEIRO EM FORMATO CÔNICO QUE UNE-SE AOS PÉS DIANTEIROS HORIZONTALMENTE NUM ÂNGULO DE 51° COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM PERFEITO EMPILHAMENTO, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS. ASSENTO E ENCOSTO DA CADEIRA CONFECCIONADO EM COMPENSADO SEMI-ANATÔMICO 10 MM, REVESTIDOS EM FÓRMICA TEXTURIZADA 0,8 MM NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO, FIXADOS A ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE) MEDIDAS CARTEIRA: 53 CM (ALTURA A PARTIR DO TAMPO) MEDIDAS CADEIRA: 31 CM (ALTURA A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO TAMPO: 60 X 45 CM MEDIDAS DO ENCOSTO: 36 X 18 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 36 X 27 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | | 150,000 | 273,9900 | 41.098,50 |

| Fornecedor: 12281 - TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD | | | | | | | |
|--|---|------|-------|------------|----------------|-------------|-----------|
| Item | Especificação | Unid | Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | |
| 16 | CONJUNTO 4 X 1 MESA QUADRADA INFANTIL CONJUNTO COM 01 (UMA) MESA QUADRADA COM 04 (QUATRO) CADEIRAS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA DA MESA EM TUBO 20 X 30 CHAPA 18 (1.2 MM) E CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO 7/8 CHAPA 14 (1.9 MM) COM PÉ TRASEIRO EM FORMATO CÔNICO QUE UNE-SE AOS PÉS DIANTEIROS HORIZONTALMENTE NUM ÂNGULO DE 51° COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM PERFEITO EMPILHAMENTO, ACABAMENTO COM QUATRO PONTEIRAS PLÁSTICAS. METAL COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM PELO PROCESSO DE FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI PRATA (A PÓ) PARTES METÁLICAS UNIDAS ATRAVÉS DE SOLDA MIG. TAMPO DA MESA EM MDF 15 MM CINZA TEXTURIZADA, ACABAMENTO NAS LATERAIS COM PERFIL PVC PRATA COLADO PELO SISTEMA HOT-MELT. ASSENTO E ENCOSTO SEMI-ANATÔMICO EM COMPENSADO 10 MM REVESTIDO COM FÓRMICA TEXTURIZADA NA PARTE SUPERIOR DO ASSENTO E NAS DUAS FACES DO ENCOSTO. CORES DA FÓRMICA, ASSENTO E ENCOSTO PARA ESCOLHER: (VERDE, LARANJA, AZUL MARINHO, AZUL CLARO, ROSA, VERMELHO, BEGE) A CADEIRA DEVERA POSSUIR E VIR COM O SELO DO INMETRO. IDADE INDICADA: 03 A 06 ANOS MEDIDAS DA MESA: 80 X 80 CM ALTURA DA MESA: 53 CM ALTURA DA CADEIRA: 31 CM (A PARTIR DO ASSENTO) MEDIDAS DO ENCOSTO: 36 X 18 CM MEDIDAS DO ASSENTO: 36 X 27 CM SERÁ TOLERADA DIVERGÊNCIA NAS MEDIDAS EM CONFORMIDADE COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). | UN | | | 33,000 | 640,0900 | 21.122,97 |

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

- a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

- a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:
- b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:
 - b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;
 - b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Novos, 9 de Julho de 2019.

SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

| | | |
|---|--------------------------|-------|
| ANDRE PANINI ALBISSU | CNPJ: 08.885.380/0001-09 | _____ |
| BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME | CNPJ: 09.053.748/0001-27 | _____ |
| CORREA & SILVEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS | CNPJ: 12.182.351/0001-40 | _____ |

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Campos Novos, 9 de Julho de 2019.

SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

| | | |
|--|--------------------------|-------|
| DÉCIO DRUCZKOWSKI - ME | CNPJ: 10.487.864/0001-33 | _____ |
| ESCOMÓVEIS MÓVEIS ESCOLARES LTDA | CNPJ: 05.374.843/0001-71 | _____ |
| FLEXFORMA COMERCIAL DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PAR | CNPJ: 16.967.775/0001-70 | _____ |
| GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA | CNPJ: 31.004.025/0001-97 | _____ |
| JV COM. DE MAT.ELETRICOS E DECORACOES L. | CNPJ: 01.276.119/0001-54 | _____ |
| L.A. CN INFORMATICA LTDA EPP | CNPJ: 11.924.851/0001-47 | _____ |
| LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LT | CNPJ: 11.766.884/0001-06 | _____ |
| MARCOS ROBERTO PEREIRA 03740891912 | CNPJ: 29.080.189/0001-51 | _____ |
| MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA | CNPJ: 23.518.341/0001-59 | _____ |
| MAXIMUS MOVEIS EIRELI | CNPJ: 30.774.675/0001-59 | _____ |
| OSMAR ORLANDI JUNIOR | CNPJ: 22.417.394/0001-10 | _____ |
| ROBERTO TESSARO & CIA LTDA - EPP | CNPJ: 85.248.680/0001-10 | _____ |
| TECNOLAR LTDA | CNPJ: 12.464.652/0001-66 | _____ |
| TECVENDAS COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS I | CNPJ: 04.207.011/0001-06 | _____ |
| TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI | CNPJ: 29.634.736/0001-01 | _____ |
| VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI | CNPJ: 27.286.283/0001-36 | _____ |